



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 119/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001673-48.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 95/2023 (0614049).

Art. 2º. Havendo necessidade de contratação, deverá ser orientada pela Lei n. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 07/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623586** e o código CRC **4E1AD7E1**.